



*Federação Paranaense
de Desportos Universitários*

XI

Jogos Universitários

Metropolitanos 2010.

CRONOGRAMA			
EVENTOS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
MAPA OFÍCIO	04/05/2010	15h às 18h	Rua Brigadeiro Franco 1180
CONGRESSO TÉCNICO ENTREGA DAS INSCRIÇÕES	11/05/2010	15h	FAE CRISTO REI
APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO	11/05/2010	15h	FAE CRISTO REI
INÍCIO DAS COMPETIÇÕES (Modalidades Coletivas)	14/05/2010	09h	A Definir
ATLETISMO, JUDO, TÊNIS DE MESA, NATAÇÃO E XADREZ (Modalidades Individuais)	A Definir		Ver Regulamento Específico
PREMIAÇÃO FESTA DE ENCERRAMENTO	21/08/2010	21h	A Definir.
DIAS DAS COMPETIÇÕES COLETIVAS E INDIVIDUAIS	14-15-16/05		A Definir.
	21-22-23/05		
	28-29-30/05		
	11-12-13/06		
	18-19-20/06		
	06-07-08/08		
	13-14-15/08		
	20-21/08		

REGULAMENTO

AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE CURITIBA, desejando contribuir decisivamente para o desenvolvimento da vida estudantil e oferecer aos acadêmicos um ambiente propício ao seu aprimoramento social, cultural e físico, participam anualmente de uma competição esportiva, que se denomina **“JOGOS UNIVERSITÁRIOS METROPOLITANOS - JUM”**. do Estão credenciadas para participar deste evento as instituições de Ensino Superior de Curitiba e do Estado do Paraná, desde que estejam filiadas a FPDU e se comprometam a seguir os presente regulamento.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ART. 1º - A Comissão Organizadora dos XI Jogos Universitários Metropolitanos, será designada pelos representantes das IES.

Parágrafo Único – A Comissão Organizadora será composta dos seguintes membros:

Coordenação Geral: Ney Mecking

Coordenação Técnica: Ernesto Paese Junior

Comissão Disciplinar: “CD” - composta por cinco representantes indicados entre as IES participantes.

Coordenador de Basquetebol: Prof. Roberto Luiz Cavagnari

Coordenadores de Futebol de Salão: Prof. Cezar Fink

Coordenador de Handebol: Prof. Ernesto Paese Junior

Coordenador de Tênis de Mesa: Profª Gerson Luiz Ferreira Filho

Coordenador de Voleibol: Prof. Benedito de Carvalho Lopes

Coordenação de Xadrez: Paulo Virgilio Rios Rodriguez

Coordenação de Atletismo: Prof Daniel

Coordenação de Natação: Fabiano Prado

DA ÉPOCA E DURAÇÃO

ART. 2º - Os XI Jogos Universitários Metropolitanos serão realizados no período de 05 de junho a 21 de agosto de 2010.

ART. 3º - As disputas serão realizadas nos locais, dias e horários determinados pela Comissão Organizadora.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

ART. 4º - Poderão tomar parte dos XI Jogos Universitários Metropolitanos, os acadêmicos (graduação, especialização, mestrado e doutorado) regularmente matriculados nas Instituição de Ensino Superior.

ART. 5º - São condições para inscrições das Instituições:

§ 1º - Estar filiada a FPDU.

§ 2º - Entregar o Mapa Ofício até o dia 04/05/2010 (Lista Geral de Modalidades) e Formulário com inscrições dos atletas até o dia 11/05/2010 (Congresso Técnico). Em hipótese alguma serão aceitas inscrições após esta data.

§ 3º - Os atletas poderão participar apenas em uma modalidade coletiva e uma individual, sendo de sua inteira responsabilidade e de sua IES os eventuais W.O.

ART. 6º - São condições para Inscrição dos atletas:

a- ser aluno regularmente matriculado na IES.

b- não estar sofrendo qualquer sanção disciplinar originária de jogos universitários.

c- estar em perfeita condição física, de saúde e apto à prática do esporte.

§ 1º - Os atletas que estiverem com as suas matrículas trancadas, não poderão participar dos XI JUM.

§ 2º - As fichas de inscrição deverão ser devidamente preenchidas e uma cópia impressa deverá ser entregue dentro do prazo estipulado.

§ 3º - Os pedidos de Inscrição, que não preencherem todas as formalidades estabelecidas neste Regulamento, serão sumariamente negados.

§ 4º - O atleta deverá estar relacionado nas súmulas das modalidades coletivas ou nas fichas de inscrição das modalidades individuais.

§ 5º - À Comissão Organizadora reserva-se o direito de solicitar, a qualquer tempo, a todo atleta inscrito, documento que comprove a sua identidade e condição de aluno regular da IES pela qual participa.

§ 6º - O aluno que não satisfizer as exigências do parágrafo anterior será levado a julgamento pela “CD”.

§ 7º - A equipe que se apresentar composta com atleta(s), que seja flagrado participando de forma irregular, também será levado a julgamento pela “CD”.

ART. 7º - As fichas de inscrição deverão ser assinadas pelo Representante da IES e nelas deverão constar os nomes dos atletas, seus RG e os respectivos números de matrícula na IES. Em caso de pós graduação, não havendo número de matrícula deverão ser apresentadas declarações.

Parágrafo único: O representante da IES atestará automaticamente ao final das fichas de inscrição, com a sua assinatura, sobre a veracidade dos registros acadêmicos.

ART. 8º - Cada atleta será responsável pelas suas condições de saúde física e mental.

ART. 9º - São condições para o cadastramento dos Técnicos e Auxiliares Técnicos:

§ 1º - Estar relacionado na respectiva ficha de inscrição da IES, sendo no máximo 01 (um) Técnico e 01 (um) Auxiliar Técnico por modalidade e naipes. Assim como os termos também devem estar preenchidos.

DO CONGRESSO TÉCNICO

ART. 10 – Os XI JUM serão precedidos de um Congresso Técnico, que no ano de 2010 será realizado no dia 11/05/2010 às 15h00min, na Faculdade Dom Bosco Mercês.

ART. 11 - O Congresso Técnico será presidido pela Coordenação Técnica.

ART. 12 - Durante a realização do Congresso Técnico só terá direito a se manifestar, um representante de cada IES participante.

DAS MODALIDADES

ART. 13 - As modalidades a serem disputadas nos XI JUM'S, serão as seguintes:

GRUPO MASCULINO e GRUPO FEMININO

Atletismo, Basquetebol, Futebol de Salão, Society, Handebol, Judô, Natação, Tênis de Mesa, Voleibol e Xadrez

NÚMERO DE ATLETAS

ART. 14 - O número máximo de atletas inscritos nas modalidades coletivas e individuais em cada naipes será o seguinte:

Modalidade	Máximo	Mínimo
Atletismo	18	03

Basquete	20	08
Futsal	20	05
Handebol	20	07
Judô	14	03
Natação	15	03
Tênis de Mesa	05	03
Voleibol	20	06
Xadrez	06	03

Parágrafo único: Nas modalidades individuais, verificar o regulamento específico da modalidade.

DOS PRÊMIOS

ART. 15 - De acordo com a classificação obtida será conferida a seguinte premiação:

§1º - Serão premiadas com troféus as Instituições que obtiverem as classificações de:

Campeã Geral (somatória de todos os pontos obtidos no masculino e no feminino).

§2º - Campeãs e Vice-campeãs por modalidade e naipes - Serão conferidas medalhas aos atletas e técnicos .

A – Campeões, Vice-Campeões e Terceiros colocados nas modalidades coletivas, até o número máximo de:

Modalidade	Total de medalhas
Basquetebol	13
Futsal	13
Handebol	15
Tênis de Mesa	06
Voleibol	13
Xadrez	06

B - Campeões, Vice-Campeões e Terceiros colocados nas modalidades individuais.

DA REGULAMENTAÇÃO ESPORTIVA

ART. 16 - Nos XI JUM serão aplicados os regulamentos, códigos e regras oficiais, no que não forem expressamente especificados no presente regulamento e em Instruções emitidas oficialmente pela Comissão Organizadora.

MODALIDADE DE ATLETISMO

ART. 17 - As provas serão regidas pelas regras internacionais da I.A.A.F., obedecendo as normas contidas neste regulamento.

§1º - As provas serão as mesmas para ambos os sexos, conforme listagem abaixo:

- a) Corridas Rasas: 100m – 200m – 400m – 1.500m – 5.000m
- b) Revezamentos: 4 x 100m – 4 x 400m.
- c) Arremesso de Peso
- d) Lançamento de Disco
- e) Salto em Altura
- f) Salto em Distância

§2º - O Atleta pode participar de 3 provas e dos revezamentos, a IES poderá ter 2 atletas por prova e mais uma equipe para o revezamento.

§3º - O responsável pela equipe ou atleta, deve confirmar a participação nas provas até o prazo anunciado na secretaria do evento.

§4º As provas serão realizadas somente com a participação de no mínimo de 03 (três) atletas por prova.

§5º Normatização dos implementos segundo regra da IAAF

Masculino:

- salto em altura: 1,55m (inicial)
- arremesso de peso: 7,260 kg
- lançamento de disco: 2kg

Feminino:

- salto em altura: 1,40m (inicial)
- arremesso de peso: 4kg
- lançamento de disco: 1kg

§5º - A competição será realizada no dia: **A definir**

Local: **A definir**

Endereço: **A definir**

Início da competição: **A definir**

MODALIDADE DE BASQUETE

ART. 18 - A modalidade de Basquete será regida pelas Regras Oficiais, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.

§ 1º - A duração do jogo será de 04 (quatro) tempos de 10 (dez) minutos corridos para cada período.

§2º - O cronômetro será travado na cobrança de lances livres, pedidos de tempo e os últimos 02 (dois) minutos de cada período serão cronometrados.

§ 3º - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente o atleta que for desqualificado.

§ 4º - A numeração das camisas será de 4 a 99.

§ 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade ou pela Coordenação Técnica.

MODALIDADE DE FUTSAL

ART. 19 - A modalidade de Futsal será regida pelas Regras Oficiais em vigor no país, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.

§1º - O tempo de jogo para o *Futsal Masculino* e Feminino será de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, sendo os últimos (02) dois minutos de cada tempo cronometrado e o intervalo de 05 (cinco) minutos.

§2º - A bola a ser utilizada para masculino e feminino será a oficial da CBFS.

§3º - 4º - O uniforme consiste em camisas numeradas, calções e meia de cano longo, exceto o goleiro que poderá jogar de calça, devendo ter sua camisa numerada e diferente da cor das duas equipes. Será obrigatória a utilização de caneleiras;

§4º- Os cartões amarelos serão acumulativos e após o 2º cartão amarelo o atleta/técnico será suspenso por uma partida. Aplicação de cartão vermelho implica em suspensão automática de uma partida, independente das sanções da Comissão Disciplinar. Em caso de recebimento do 2º cartão amarelo acumulativo e do vermelho na mesma partida, o atleta cumprirá duas partidas de suspensão;

§5º - O cronômetro será travado nas seguintes situações:

a – a pedido do árbitro

b – na solicitação de pedido de tempo.

c – e nos dois últimos minutos de cada período, o tempo de jogo será cronometrado.

§6º - Para o início de cada partida é obrigatório a presença no mínimo de cinco (05) atletas de cada equipe, na quadra.

§7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade, após consulta a Comissão Organizadora.

MODALIDADE DE JUDÔ

ART. 20 - A disputa na Modalidade de Judô será regida pelas Regras Oficiais em vigor no país, obedecendo às normas contidas neste regulamento.

§ 1º - O campeonato de judô será disputado obrigatoriamente em dois torneios: Individual e por equipe, nos sexo masculino e feminino;

§ 2º - O campeonato terá as seguintes categorias:

CATEGORIA	MASCULINO	FEMININO
Peso Ligeiro	Até 60 kg	Até 48 kg
Peso Meio Leve	60 / 66 kg	48 / 52 kg
Peso Leve	66 / 73 kg	52 / 57 kg
Peso Meio Médio	73 / 81 kg	57 / 63 kg
Peso Médio	81 / 90 kg	63 / 70 kg

Peso Meio Pesado	90 / 100 kg	70 / 78 kg
Peso Pesado	+ 100 kg	+ 78 kg
Absoluto	Livre	Livre

§ 3º - Poderão ser inscritos até 3(três) atletas por categoria de peso, podendo o atleta participar somente na categoria equivalente as seu peso corporal. Poderá ainda o atleta participar da categoria absoluto.

§ 4º - A pesagem dos atletas será realizada no mínimo 1(uma) hora e no máximo 6 (seis) horas antes do início das disputas.

§ 5º - Em caso de empate nas vitórias do torneio por equipes serão considerados o maior número de Ipon, Wazari, Yuko e Koka. Em caso de persistir o empate serão realizadas novamente as lutas que terminaram empatadas como se fossem lutas individuais, inclusive com o "golden score".

§6º - Para o torneio por equipes cada IES poderá inscrever 01 (uma) equipe, com no mínimo 4 (quatro) atletas e no máximo 7 (sete), respeitando os mesmos limites do torneio individual.

§ 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica.

§ 8º - A competição será realizada: **A definir**

Local: **A definir**

Endereço: **A definir**

Início da competição: **A definir**

MODALIDADE DE HANDEBOL

ART. 21 - A Modalidade de Handebol será regida pelas Regras Oficiais, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.

§1º - Para o masculino e feminino a duração da partida será em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos corridos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

§2º - Para o feminino bola H2 e masculino bola H3.

§3º - Estará automaticamente suspenso da partida seguinte o atleta que for desclassificado seguido de relatório .

§4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade ou pela Coordenação Técnica

MODALIDADE DE NATAÇÃO

ART. 22 - A modalidade de natação será regida pelas regras da FINA e obedecerá as normas contidas nesse regulamento.

§ 1º - Será ilimitado o número de atletas de cada IES por prova, sendo que cada IES poderá inscrever no máximo 02 (duas) equipes de revezamento.

§ 2º - Cada atleta poderá participar de 03 (três) provas individuais e dos revezamentos sendo no máximo 2(duas) por etapa.

§ 3º - As provas individuais somente serão realizadas com a participação de no mínimo 03 (três) participantes e a prova de revezamento com a participação de 02 (duas) equipes.

§ 4º - No ato da realização da prova não será permitida a inclusão de atletas que não estejam devidamente inscritos nas fichas individuais da respectiva modalidade.

§ 5º - As inscrições deverão ser feitas através do mapa de inscrição anexado junto a esse regulamento.

§ 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade ou pela comissão organizadora

§ 7º - O programa de provas será o seguinte:

PROGRAMA DE PROVAS

1º ETAPA	2º ETAPA
1º 100m LIVRE FEMININO	13º 400m LIVRE FEMININO
2º 100m LIVRE MASCULINO	14º 400m LIVRE MASCULINO
3º 50m COSTAS FEMININO	15º 50m BORBOLETA FEMININO
4º 50m COSTAS MASCULINO	16º 50m BORBOLETA MASCULINO
5º 100m BORBOLETA FEMININO	17º 100m PEITO FEMININO
6º 100m BORBOLETA MASCULINO	18º 100m PEITO MASCULINO
7º 50m PEITO FEMININO	19º 50m LIVRE FEMININO
8º 50m PEITO MASCULINO	20º 50m LIVRE MASCULINO
9º 100m MEDLEY FEMININO	21º 100m COSTAS FEMININO
10º 100m MEDLEY MASCULINO	22º 100m COSTAS MASCULINO
11º REV 4X50m MEDLEY FEM	23º REV 4X50m LIVRE FEMININO
12º REV 4X50m MEDLEY MASC	24º REV 4X50m LIVRE MASCULINO

§ 8º - A competição será realizada no dia: **A definir**

Local: **A definir**

Endereço: **A definir**

MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA

ART. 23 - A Modalidade de Tênis de Mesa será regida pelas Regras Oficiais, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.

§ 1º - Serão permitidas inscrições limitadas de no máximo 5 (cinco) atletas por IES, tanto para o sexo masculino, quanto para o feminino.

§ 2º - Os técnicos poderão dar instruções aos seus atletas somente ao final de cada set.

§3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade ou pela Coordenação Técnica.

§4º - A competição será realizada no dia: **A definir**

Local: **A definir**
Endereço: **A definir**
Início da competição: **A definir**

MODALIDADE DE VOLEIBOL

ART. 24 - A Modalidade de Voleibol será regida pelas Regras Oficiais, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.

§1º - As partidas de Voleibol serão disputadas em melhor de 02 (dois) sets vencedores; quando houver o 3º set, este será disputado até 15 pontos ou diferença de dois pontos.

§2º - A altura da rede será:

Grupo Aberto feminino 2,24 metros

Grupo Aberto masculino 2,43 metros

§3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade ou pela Coordenação Técnica.

MODALIDADE DE XADREZ

ART. 25

1. O Campeonato de Xadrez será realizado de acordo com as regras da FIDE (Federação Internacional de Xadrez) adotadas pela FEXPAR (Federação de Xadrez do Paraná), observando-se as alterações previstas neste Regulamento.

2. A modalidade será disputada nas provas de Xadrez Relâmpago e Xadrez Rápido, no Masculino e no Feminino, podendo participar até 06 (seis) atletas no Feminino e 06 (seis) atletas no Masculino, por (Instituições de Ensino Superior - IES).

Parágrafo Primeiro - Haverá a apuração da classificação final por prova (relâmpago e rápido) e da classificação final por equipes (Instituições de Ensino Superior - IES).

Parágrafo Segundo - Na apuração da classificação final por equipes (IES), somente serão considerados os resultados dos 03 (três) melhores colocados de cada IES obtidos em cada prova, no masculino e no feminino.

Parágrafo Terceiro - Para efeito de classificação geral a prova de Xadrez Relâmpago terá peso 1,5 e a prova de Xadrez Rápido terá peso 2,5

3. O sistema de empareiramento e o número de rodadas do torneio serão estabelecidos pelos seguintes critérios:

I - Com 02 jogadores, match de seis partidas;

II - De 03 a 10 jogadores, sistema schuring em turno único;

III - Com 11 ou mais jogadores, sistema suíço em 6 rodadas

Parágrafo Primeiro - Os critérios de desempate para as competições disputadas pelo Sistema "SUÍÇO" serão nesta ordem: Bucholz Medianos, Bucholz, Sonnenborn-Berger e Número de Vitórias e Sorteio. Para as competições disputadas pelo Sistema "SCHURING", os critérios de desempate serão nesta ordem: Sonnenborn-Berger, Número de Vitórias, Número de Vitórias de Negras e Sorteio.

Parágrafo Segundo - A numeração inicial das fichas de empareiramento será determinada a partir da titulação FIDE, rating FIDE, depois do rating CBX e depois do rating FEXPAR individual de cada jogador, e depois pela ordem alfabética do último nome ou sobrenome. A critério da arbitragem as numerações iniciais podem ser determinadas de outra forma.

4. O ritmo de jogo será de 25 (vinte e cinco) minutos, no estilo nocaute, para cada jogador, na prova de Xadrez Rápido e 5 (cinco) minutos, no estilo nocaute, na prova de Xadrez Relâmpago.

5. A pontuação correspondente ao resultado de cada partida será: 01(um) para vitória, 0,5 (meio), para empate e 00 (zero) para derrota. O jogador que for BYE em qualquer rodada receberá 01(um) ponto.

6. Em caso de perda por ausência em uma das rodadas o jogador empareirado ausente estará automaticamente eliminado da prova e sua pontuação não poderá ser computada para efeito de classificação geral. Caso a IES que ele representa possua outros jogadores no torneio, estes poderão prosseguir normalmente.

Parágrafo Primeiro - Caso uma IES esteja previamente inscrita para participar da modalidade e não apresentar atletas para atuarem e pontuarem estará sujeita as penalizações prevista pelo Regulamento Geral.

Parágrafo Segundo - Serão considerados como W.O. os não comparecimentos injustificados até o término do tempo máximo programado para a rodada em questão.

7. A classificação geral da modalidade Xadrez, no masculino e no feminino, será obtida pela pontuação obtida pelo jogador (a) melhor colocado de cada IES na classificação da prova de xadrez relâmpago mais a melhor pontuação obtida na prova de xadrez rápido multiplicada pelo peso 02 (dois) somada à pontuação da respectiva IES, (considerando o peso 1,5 para o relâmpago e 2,5 para o rápido) na classificação por equipe multiplicada pelo peso 03 (três).

Parágrafo Único - Em caso de empate entre duas ou mais IES, o critério para o desempate será a classificação final do melhor jogador da IES empatada na prova de xadrez rápido.

8. Os três primeiros colocados nas provas de xadrez relâmpago e rápido, no masculino e no feminino, sem aplicar o item 8, receberão medalhas, independente da IES que representam. Sem aplicar o item 8, as três primeiras equipes receberão medalhas, independente da IES que elas representam. As medalhas serão ofertadas para até os 06 (seis) jogadores da equipe e para o técnico responsável, perfazendo um total de 07 medalhas, se necessário. Apurada a classificação geral, proveniente da soma dos resultados das provas de xadrez relâmpago, xadrez rápido e por equipes, conforme o item 8, serão ofertados troféus às 03 (três) melhores IES no masculino e no feminino.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da FPDU/PRES no evento.

DA CLASSIFICAÇÃO E CONTAGEM DE PONTOS

ART. 26 - Para efeito de classificação, a contagem de pontos para todas as modalidades será obtida através da seguinte tabela:

1º lugar	- 10 pontos
2º lugar	- 06 pontos
3º lugar	- 04 pontos
4º lugar	- 03 pontos
5º lugar	- 02 pontos
6º lugar	- 01 ponto

DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO NO GRUPO

ART. 27 - Para efeito de classificação no grupo, será contado o número de pontos conforme a tabela abaixo:

BASQUETEBOL	02 pontos por vitória e 01 ponto por derrota
FUTSAL	03 pontos por vitória e 01 ponto por empate
HANDEBOL	02 pontos por vitória e 01 ponto por empate
VOLEIBOL	02 pontos por vitória

DO SISTEMA DE DESEMPATE

ART. 28 - Sistema de desempate para as modalidades de Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol para classificação nos grupos:

- a- Empate entre 02 (duas) equipes:
BASQUETEBOL/ FUTSAL / HANDEBOL / VOLEIBOL
- maior número de vitórias;
 - saldo de gols, sets ou pontos, conforme a modalidade;
 - ataque mais positivo;
 - defesa menos vazada;
 - confronto direto;
- b- Empate entre 03 (três) equipes:
BASQUETEBOL/ FUTSAL / HANDEBOL / VOLEIBOL

- saldo de pontos, gols, sets nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- ataque mais positivo, nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- defesa menos vazada nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- ocorrendo empate em todos os critérios o desempate será aplicado da seguinte forma:
 - a) maior número de vitórias durante todo o campeonato;
 - b) saldo de pontos, gols ou sets conforme a modalidade, durante todo o campeonato;
 - c) ataque mais positivo em todo o campeonato;
 - d) defesa menos vazada em todo o campeonato;
 - e) persistindo empate SORTEIO.

DA COMISSÃO DISCIPLINAR

ART. 29 - A fim de apreciar e julgar as infrações ocorridas nos XI JUM será instalada uma Comissão Disciplinar.

SUSPENSÕES AUTOMÁTICAS

ART. 30 - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/sexo/grupo, o atleta que:

- a- No Basquetebol for desqualificado;
- b- No Voleibol for desqualificado;
- c- No Handebol for desqualificado seguido de relatório;
- d- No Futsal receber cartão vermelho ou acumular 2 (dois) amarelos.
- e- No Society receber cartão vermelho ou acumular 2 (dois) amarelos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E VALORES DE INSCRIÇÃO

ART. 31- Para a participação as IES ainda não cadastradas na FPDU neste corrente ano, deverão proceder ao depósito de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais) referente à meia anuidade, para:

Banco do Brasil (nº. do Banco - 001)
Agência 1869-4 - Comendador Araújo – PR
Conta corrente: 21.318-7
Titularidade: Federação Paranaense de Desportos Universitários.

ART. 32 - A taxa de inscrição por modalidade será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e para as modalidades individuais de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Parágrafo único: Os valores referentes às inscrições deverão ser depositados no mesmo banco e conta citados no artigo anterior.

ART. 33 - Os árbitros e auxiliares dos jogos serão escolhidos e determinados pelo Coordenador da Modalidade e em nenhuma hipótese poderão ser recusados.

ART. 34 - A escala de jogos será organizada pela Coordenação Técnica e divulgada através de Boletins Oficiais a todas as Instituições participantes via e-mail.

Parágrafo Único – Depois de divulgada a escala de jogos, em hipótese alguma elas serão alteradas pela organização para atender aos interesses de qualquer participante.

ART. 35 - Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo, não havendo tal espera para as demais partidas.

ART. 36 - A equipe que não se apresentar no local e horário estabelecido pela Coordenação Técnica, para a realização das disputas, será desclassificada da competição por W x O, além de ter os resultados obtidos desconsiderados.

§ 1º - Em caso de W x O, a IES será multada em R\$ 100,00 (cem reais) que deverão ser recolhidos para a FPDU.

§2º - Em caso de W x O, para efeito de contagem, serão conferidos os seguintes resultados: Basquetebol: 20x0 – Futebol: 1x0 – Handebol: 1x0 – Voleibol: 2x0-Society:1x0.

ART. 37 - Em todos os jogos as equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas, sendo camisas iguais numeradas e calções iguais, em suas cores e modelos, sem os quais não poderão participar das disputas.

§ 1º - Não se aplica ao caput deste artigo a modalidade de Judô;

AHC SPORTS

ART. 38 - Caso exista a coincidência de cores dos uniformes das equipes em disputas, de modalidades coletivas, um sorteio indicará qual das equipes deverá mudar o uniforme.

ART. 39 - A condição de saúde dos atletas participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no País, ficará sob a responsabilidade dos próprios atletas, ou de seus responsáveis caso sejam menores de idade.

ART. 40 - Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos Jogos, desde que esses tenham sido oficialmente divulgados.

ART. 41 - Cada equipe em cada modalidade, conforme a especificidade deverá trazer além dos equipamentos adequados, dois jogos de uniforme, sendo um claro e um escuro e uma (01) bola nova ou em perfeitas condições de jogo.

ART. 42 - É obrigatória a apresentação de documento de identificação em dia, por parte dos atletas e técnicos ao mesário, antes do início da partida. Não ocorrendo tal apresentação o atleta ou técnico

estará impedido de participar da partida. Documento de Identificação que serão aceitos: RG (Civil/Militar), Passaporte, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional.

Parágrafo Único: Não serão aceitas fotocópias (xérox) de documentos. Em caso de roubo ou perda, deverá ser apresentado o Boletim de Ocorrência.

ART. 43 - Os casos omissos a este regulamento, deverão ser resolvidos pela Coordenação Técnica.

ART. 44 - O presente regulamento passará a vigorar a partir de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

MODELOS DE FICHAS

. MAPA OFÍCIO

. FICHA INSCRIÇÃO MODALIDADE COLETIVA

- BASQUETE

- FUTEBOL DE SALÃO

- HANDEBOL

- VOLEIBOL

. FICHA INSCRIÇÃO MODALIDADE INDIVIDUAL

. FICHA DE INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS E DIRIGENTES

. FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE ATLETAS POR PROVA:

- ATLETISMO

- JUDO

- NATAÇÃO

- TÊNIS DE MESA

- XADREZ

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS

MAPA OFÍCIO

Vimos pelo presente solicitar a inscrição da IES,

IES	
------------	--

Para participar nos jogos abaixo indicados, somente nas modalidades assinaladas, bem como declaramos que temos conhecimento dos termos contidos no *Regulamento dos Jogos Universitários Metropolitanos / 2010*, e que todos os atletas participantes pelas nossas Instituições, encontram-se em perfeitas condições de saúde, obedecendo todas as disposições contidas no respectivo regulamento. Por ser verdade firmamos o presente.

<i>MODALIDADE / SEXO</i>		JUM
ATLETISMO	<i>Feminino</i>	
	<i>Masculino</i>	
BASQUETEBOL	<i>Feminino</i>	
	<i>Masculino</i>	
FUTSAL	<i>Feminino</i>	
	<i>Masculino</i>	
HANDEBOL	<i>Feminino</i>	
	<i>Masculino</i>	
JUDÔ	<i>Feminino</i>	
	<i>Masculino</i>	
NATAÇÃO	<i>Feminino</i>	
	<i>Masculino</i>	
TÊNIS DE MESA	<i>Feminino</i>	
	<i>Masculino</i>	
VOLEIBOL	<i>Feminino</i>	
	<i>Masculino</i>	
XADREZ	<i>Feminino</i>	
	<i>Masculino</i>	

OBS: assinalar com um "X" as modalidades em que irá participar.

Local e data:

NOME *	
ASSINATURA	

--	--

* Diretor

DADOS DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL NA IES

ENDEREÇO			
TELEFONE (S)		E-MAIL PARA CONTATO	

Esta ficha deverá ser entregue no -

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS
XI JOGOS UNIVERSITÁRIOS METROPOLITANOS – JUM’S 2010

MODALIDADE COLETIVA RELAÇÃO NOMINAL DE ATLETAS

IES	
------------	--

MODALIDADE		Feminino	Masculino

Nº	NOME DO ATLETA	RG	MATRICULA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
Técnico:			
Aux. Técnico:			

IMPORTANTE: Para efeito de inscrição de atletas por modalidade/sexo, deverão ser obedecidos os números máximos permitidos, indicados no *Artigo 14*. Caso seja extrapolado este limite, serão desconsiderado os últimos atletas excedentes da *Relação Nominal de Atletas*.

Local e data:

Curitiba, _____ de _____ de _____.

NOME E Nº DO DOCUMENTO *	
ASSINATURA	

* DIRIGENTE ESPORTIVO (RG) OU TÉCNICO

Esta ficha deverá ser entregue no dia do Congresso Técnico

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS
XI JOGOS UNIVERSITÁRIOS METROPOLITANOS – JUM’S 2010

**MODALIDADE INDIVIDUAL
RELAÇÃO NOMINAL DE ATLETAS**

IES	
-----	--

MODALIDADE		Feminino	Masculino

Nº	NOME DO ATLETA	RG	MATRICULA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
Técnico:			
Aux. Técnico:			

IMPORTANTE: Para efeito de inscrição de atletas por modalidade/sexo, deverão ser obedecidos os números máximos permitidos, indicados no *Artigo 14*. Caso seja extrapolado este limite, serão desconsiderados os últimos atletas excedentes da *Relação Nominal de Atletas*.

Local e data: Curitiba, _____ de _____ de _____.

NOME E Nº DO DOCUMENTO *	
ASSINATURA	

* DIRIGENTE ESPORTIVO (RG) OU TÉCNICO

Esta ficha deverá ser entregue no dia do Congresso Técnico

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS

XI JOGOS UNIVERSITÁRIOS METROPOLITANOS – JUM’S 2010

FICHA DE INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO

IES	
-----	--

Pelo presente solicitamos a inclusão e/ou substituição dos seguintes integrantes de nossa IES, conforme termos contidos no *Regulamento dos X Jogos Universitários Metropolitanos - 2009*.

MODALIDADE		SEXO	Masc.		FUNÇÃO	
SAI						DOCUMENTO
ENTRA						DOCUMENTO

MODALIDADE		SEXO	Fem.		FUNÇÃO	
SAI						DOCUMENTO
ENTRA						DOCUMENTO

MODALIDADE		SEXO			FUNÇÃO	
SAI						DOCUMENTO
ENTRA						DOCUMENTO

MODALIDADE		SEXO			FUNÇÃO	
SAI						DOCUMENTO
ENTRA						DOCUMENTO

MODALIDADE		SEXO			FUNÇÃO	
SAI						DOCUMENTO
ENTRA						DOCUMENTO

MODALIDADE		SEXO			FUNÇÃO		
SAI						DOCUMENTO	
ENTRA						DOCUMENTO	

MODALIDADE		SEXO			FUNÇÃO		
SAI						DOCUMENTO	
ENTRA						DOCUMENTO	

FUNÇÃO = ATLETA OU DIRIGENTE (CHEFE DE DELEGAÇÃO, TÉCNICO, AUXILIAR-TÉCNICO, E OUTRAS)

Local e data

Curitiba,

NOME *	
ASSINATURA	

* Diretor

NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DOS JOGOS

DATA DE RECEBIMENTO: ____ / ____ / 2010.

HORÁRIO: ____ : ____ h

RECEBIDO (NOME): _____

A TLETISMO

FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE ATLETAS POR PROVA

IES								Feminino	Masculino

Nº	NOMES DOS (AS) ATLETAS	RG	100m rasos	200m rasos	400m rasos	1500m rasos	5000 m rasos	Arremesso	Lançamento Disco	Salto. Altura	Salto Distância	Revez.. 4x100m	Revez. 4x400m
1													
2													
3													
4													
5													
6													
7													
8													
9													
10													
11													
12													
13													
14													
15													
16													
17													
18													

No preenchimento desta, no campo da prova em que o (a) atleta vai participar, deverá ser anotada a melhor marca obtida pelo atleta, para efeito de seriação.

Local e data

Curitiba,

NOME E Nº DO DOCUMENTO *	
ASSINATURA	

DIRIGENTE ESPORTIVO (RG) OU TÉCNICO

Esta ficha deverá ser entregue no dia do Congresso Técnico –

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS
 XI JOGOS UNIVERSITÁRIOS METROPOLITANOS – JUM'S 2010

JUDÔ

FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE ATLETAS POR PROVA

IES			Feminino	Masculino

Nº	NOMES DOS (AS) ATLETAS	RG	LIGEIRO		MEIO LEVE		LEVE		MEIO MÉDIO		MÉDIO		MEIO PESADO		PESADO		ABSOLUTO
			X	PESO	X	PESO	X	PESO	X	PESO	X	PESO	X	PESO	X	PESO	
1			X		X		X		X		X		X		X		
2																	
3																	
4																	
5																	
6																	
7																	
8																	
9																	
10																	
11																	
12																	
13																	
14																	

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS

XI JOGOS UNIVERSITÁRIOS METROPOLITANOS – JUM’S 2010

RELAÇÃO

NOMINAL DE ATLETAS

IES	
------------	--

MODALIDADE	TÊNIS DE MESA	Feminino	Masculino

Nº	NOME DO ATLETA	RG	MATRICULA
1			
2			
3			
4			
5			
Técnico:			

IMPORTANTE: Para efeito de inscrição de atletas por modalidade/sexo, deverão ser obedecidos os números máximos permitidos, indicados no *Artigo 14*. Caso seja extrapolado este limite, serão desconfirmados os últimos atletas excedentes da *Relação Nominal de Atletas*.

Local e data: Curitiba, _____ de _____ de _____.

NOME E Nº DO DOCUMENTO*	
ASSINATURA	

* DIRIGENTE ESPORTIVO (RG)

Esta ficha deverá ser entregue no dia do Congresso Técnico –

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS

XI JOGOS UNIVERSITÁRIOS METROPOLITANOS – JUM’S 2010

RELAÇÃO NOMINAL DE ATLETAS

IES	
------------	--

MODALIDADE	XADREZ	Feminino	Masculino
		X	X

Nº	NOME DO ATLETA	RG	MATRICULA	EMAIL
1				
2				
3				
4				
5				
6				
Técnico:				

IMPORTANTE: Para efeito de inscrição de atletas por modalidade/sexo, deverão ser obedecidos os números máximos permitidos, indicados no *Artigo 14*. Caso seja extrapolado este limite, serão desconfirmados os últimos atletas excedentes da *Relação Nominal de Atletas*.

Local e data:

Curitiba, _____ de _____ de _____.

NOME E Nº. DOCUMENTO*	
ASSINATURA	

* DIRIGENTE ESPORTIVO (RG)

Esta ficha deverá ser entregue no dia do Congresso Técnico –



Federação Paranaense
de Desportos Universitários

TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS
DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Dados Cadastrais

Razão Social			
Nome Fantasia		CNPJ	
Endereço			Nº
Bairro		Cidade	UF CEP
Representado por		Função	
RG		CPF	Telefone
email			

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Instituição de Ensino Superior, através de seu representante legal, acima indicados, declara que:

1. Está inscrita e participará dos JUM'S - 2010.

2. Através da assinatura do presente termo, autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a FPDU, ou terceiros por estes devidamente autorizados, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e todos os dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através (i) de rádio; (ii) de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo pay-per-view, no Brasil ou no exterior); (iii) de circuito cinematográfico; (iv) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc.; (v) da fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact-disc), CD ROM, CD-I (compact-disc interativo), home vídeo, DAT (digital audio tape), DVD (digital video disc) e suportes de comunicação gráfica em geral; (vi) da armazenagem em banco de dados; (vii) da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, (viii) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (ix) da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (x) de telefonia fixa ou móvel; (xi) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento, (xii) de embalagens de produtos, ou (xiii) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização ora concedida não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior.

Parágrafo Primeiro – A FPDU nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes dos JUM'S- 2010 para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

Parágrafo Segundo – Fica desde já assegurado que o exercício, pela FPDU e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos e o evento.

3. Isenta os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados à Instituição de Ensino a qualquer de seus representantes, prepostos, contratados, autorizados e empregados no decorrer da competição.

_____, ____ de _____ de 2010.

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal
ou da Instituição de Ensino Superior)

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador no Congresso Técnico Geral.



**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA
ALUNOS-ATLETAS MENORES DE IDADE**

Dados Cadastrais do Aluno-atleta

Nome					Sexo	
RG		Data de Nascimento		E-mail		

IES					
Modalidade					

Dados Cadastrais do Responsável Legal

Responsável Legal					Parentesco			
RG		CPF		Tels.	Res.		Cel.	
E-mail								

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como responsável legal do aluno-atleta acima inscrito nos JUM'S - 2010, declaro que:

1. Autorizo a participação do menor acima citado nos JUM'S - 2010.
2. Tenho pleno conhecimento do Regulamento Geral dos JUM'S - 2010, expressamente concordando com todas as suas cláusulas e seus atos.
3. Através da assinatura do presente termo, concede aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através (i) de rádio; (ii) de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo pay-per-view, no Brasil ou no exterior); (iii) de circuito cinematográfico; (iv) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc.; (v) da fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact-disc), CD ROM, CD-I (compact-disc interativo), home vídeo, DAT (digital áudio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de comunicação gráfica em geral; (vi) da armazenagem em banco de dados; (vii) da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, (viii) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (ix) da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (x) de telefonia fixa ou móvel; (xi) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento, (xii) de embalagens de produtos, ou (xiii) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma. Parágrafo Único - Fica desde já assegurado que o exercício, pela FPDU e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos-atletas e o evento.
4. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao menor acima citado no decorrer da competição.

_____, ___ de _____ de 2010.

(Assinatura do menor participante) (Assinatura do Responsável Legal)

5. Declaro que o menor acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

_____, ___ de _____ de 2010.

(Assinatura e Carimbo do Médico - CRM)

6. Declaro que o menor acima citado está devidamente matriculado na Instituição de Ensino Superior acima mencionada, conforme estabelece o Regulamento Geral dos JUM'S - 2009.

_____, ____ de _____ de 2010.

(Assinatura e Carimbo de representante da IES)

Este termo deverá ser entregue para o Comitê Organizador no Congresso técnico do JUM'S – 2010.



TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS PARA ALUNOS-ATLETAS, DIRIGENTES E TÉCNICOS

Dados Cadastrais do Aluno-atleta

Nome				Sexo	
RG		Data de Nascimento		E-mail	
IES					
Modalidade					

Dados Cadastrais de Dirigente ou Técnico

Nome			
Documento (RG / CREF / CRM / CREFITO / outro)		Função	
E-mail		Tel	
IES		Modalidade	
		Naípe	

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, eu declaro que:

1. Participarei dos JUM'S - 2010.
2. Tenho pleno conhecimento do Regulamento Geral dos JUM'S 2010, expressamente concordando com todas as suas cláusulas e seus atos.
3. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar meu nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados participante acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através (i) de rádio; (ii) de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo pay-per-view, no Brasil ou no exterior); (iii) de circuito cinematográfico; (iv) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc.; (v) da fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact-disc), CD ROM, CD-I (compact-disc interativo), home vídeo, DAT (digital áudio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de comunicação gráfica em geral; (vi) da armazenagem em banco de dados; (vii) da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, (viii) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (ix) da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (x) de telefonia fixa ou móvel; (xi) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento, (xii) de embalagens de produtos, ou (xiii) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma;
Parágrafo Único – Fica desde já assegurado que o exercício, pelo FPDU e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos-atletas e o evento.
4. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados a mim no decorrer da competição.

_____, ____ de _____ de 2010.

(Assinatura do participante)

5. Declaro que o participante está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas;

AHC SPORTS

_____, ____ de _____ de 2010.

(Assinatura e Carimbo do Médico - CRM)

6. Declaro que o aluno-atleta acima citado está devidamente matriculado na Instituição de Ensino Superior acima mencionada, conforme estabelece o Regulamento Geral dos JUM'S - 2010.

_____, ____ de _____ de 2010.

(Assinatura e Carimbo de representante da IES)

Este termo deverá ser entregue para o Comitê Organizador no Congresso técnico do JUM'S – 2010.